

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
TESTE DE AVALIAÇÃO PROFISSIONAL
QUADROS COMBATENTE E MÚSICO
1º SEMESTRE / 2009

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
COMISSÃO DO TAP-1/2009

EDITAL PARA APLICAÇÃO DO TESTE DE AVALIAÇÃO PROFISSIONAL DOS
QUADROS COMBATENTE E MÚSICO

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O presente Edital destina-se a regular as atividades a serem adotadas para a realização do Teste de Avaliação Profissional dos Quadros Combatente e Músico, conforme previsto no art. 17 da Lei 15.704, de 20 de junho de 2006.

2. DAS CONDIÇÕES PARA A INSCRIÇÃO

- 2.1. Os candidatos que preencherem o requisito do inciso I, do Art. 14 da Lei 15.704, de 20 de junho de 2006, que estipula o interstício mínimo para promoção, poderão se inscrever ao TAP-1/2009.
- 2.2. As inscrições de candidatos que não atenderem à condição anterior serão canceladas, estando o autor da inscrição sujeito às penalidades previstas no RDCBMGO.

3. DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO

- 3.1. As inscrições serão feitas pessoalmente pelo candidato, na OBM, até a data limite para encaminhamento previsto no calendário de eventos.
- 3.2. É vedada a inscrição condicional ou extemporânea.
- 3.3. A qualquer tempo, poder-se-á anular a inscrição do candidato, desde que verificadas falsidades de documentos ou irregularidades na realização de qualquer etapa/fase do TAP.
- 3.4. Caberá recurso caso ocorra indeferimento de inscrição, sendo dirigido diretamente ao Presidente da Comissão, dentro de, no máximo, até as 17h00min do dia 24/04/2009.

4. DAS FASES DO TAP

- 4.1. O TAP será constituído de uma única fase classificatória:
 - a) Prova de conhecimentos, de caráter classificatório, será composta de 50 (cinquenta) questões objetivas de múltipla escolha, sendo apenas uma verdadeira, com alíneas de “a”, “b”, “c” e “d”, onde cada questão certa valerá 02 (dois) pontos, onde serão abordados os assuntos constantes do Anexo II para o Quadro de Praças Combatentes e Anexo III para o Quadro de Praças Músicos;
 - b) As questões não assinaladas, nas provas, não serão consideradas certas nem

erradas.

- c) Ao término do TAP, os candidatos terão seus nomes relacionados em uma lista de classificação de ordem decrescente de pontuação, dentro de seus respectivos Quadros, na seguinte ordem:
- a. Classificação dos 1º Sargentos;
 - b. Classificação dos 2º Sargentos;
 - c. Classificação dos 3º Sargentos;
 - d. Classificação dos Cabos; e
 - e. Classificação dos Soldados.

5. Do resultado final do TAP

- 5.1. O resultado final do TAP, pela ordem decrescente de classificação, será homologado pelo Presidente da Comissão de Avaliação e publicado em Boletim Geral da Corporação.

6. DOS RECURSOS

- 6.1. Admitir-se-á um único recurso por candidato, encaminhado diretamente ao Presidente da Comissão de Avaliação.
- 6.2. O recurso poderá ser promovido e efetivado somente pelo candidato.
- 6.3. Sob pena de não ser reconhecido, o recurso deverá ser apresentado:
- a) datilografado ou digitado, utilizando-se o modelo conforme ANEXO IV deste Edital;
 - b) sem formalização de processo;
 - c) devidamente fundamentado.
- 6.4. O recurso deverá ser entregue na Gerência de Ensino BM, observando-se os padrões e prazos estabelecidos no calendário de eventos do ANEXO I.
- 6.5. A decisão dos recursos será divulgada, coletivamente, no Quartel da Gerência de Ensino BM e através da rede de informática da SSP-GO.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 7.1. Não haverá segunda chamada nem revisão das provas ou de quaisquer exames, seja qual for o motivo alegado pelo candidato.
- 7.2. A inexatidão de informações, declarações falsas ou irregulares em quaisquer documentos, ainda que verificada posteriormente, eliminará o candidato do TAP, anulando-se todos os atos da inscrição ou matrícula, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, cível ou criminal.
- 7.3. Qualquer irregularidade cometida por pessoas envolvidas no TAP será objeto de inquérito administrativo e/ou policial nos termos da legislação pertinente, estando o infrator sujeito às penalidades previstas na respectiva legislação.

- 7.4. Este Teste não tem nenhum caráter de obrigatoriedade, sendo exclusivamente voluntário.
- 7.5. O Bombeiro Militar que fizer sua inscrição e não realizar o TAP terá 0 (zero) pontos na relação final a ser encaminhada pela Comissão de Avaliação do Teste de Avaliação Profissional.
- 7.6. O Presidente da Comissão do Teste de Avaliação Profissional poderá requisitar, via Comando Geral, militares e meios para apoiarem em todas as fases do TAP.
- 7.7. O candidato que se encontrar em qualquer condição que exija um tratamento especial (internação hospitalar, membro superior imobilizado que lhe dificulte o preenchimento) deverá fazer sua solicitação em até 48 (quarenta e oito) horas antes da realização do TAP.
- 7.8. Os casos omissos serão sanados, em primeira instância, pela Comissão do Teste de Avaliação Profissional e em última, pelo Comandante Geral do CBMGO.

Goiânia, 08 abril de 2009.

Leonardo Rodrigues Afonseca – Maj QOC
Presidente

Pablo Lamaro Frazão – Cap QOC
Membro

Israel da Cunha Fonseca - 1º Ten QOA/Mus.
Membro

Andersom Dalcin Santos – 1º Ten QOC
Membro

Carlos Alberto Venâncio - 2º Ten QOA/Mus.
Membro

Robson Fagundes de Rezende – 2º Ten QOA
Secretário

ANEXO I

Calendário do TAP-1/2009

Data	Evento	Responsável
13 a 16 de abril/2009 (segunda a quinta)	Período de inscrições na OBM.	OBM
17 de abril/2009 (sexta-feira)	Encaminhamento à GERÊNCIA DE ENSINO BM da relação dos candidatos. Serão aceitos documentos via fax e e-mail, desde que o original conste na OBM de origem. E-mail: ensino@bombeiros.go.gov.br , fax (62) 3201-2304	OBM
23 de abril/2009 (quinta-feira)	Divulgação dos horários e locais de realização do TAP (até às 17h00min).	Comissão
24 de abril/2009 (sexta-feira)	Término do prazo para recursos referentes ao indeferimento de inscrições (até às 17h00min).	-
29 de abril/2009 (quarta-feira)	Realização do Teste de Avaliação Profissional.	Comissão
29 de abril/2009 (quarta-feira)	Divulgação do gabarito preliminar (até às 17h00min) e início do prazo para recursos.	Comissão
06 de maio/2009 (quarta-feira)	Término do prazo para recursos referentes ao gabarito preliminar (até às 17h00min).	-
08 de maio/2009 (sexta-feira)	Divulgação do gabarito oficial e resultado dos recursos (a partir das 17h00min) pela intranet.	Comissão
11 de maio/2009 (segunda-feira)	Divulgação da pontuação de cada candidato (até às 18h00min).	Comissão
12 de maio/2009 (terça-feira)	Término do prazo para recursos referentes à contagem de pontos (até às 17h00min).	-
14 de maio/2009 (quinta-feira)	Divulgação do resultado final do TAP (até às 18h00min).	Comissão

ANEXO II

CONTEÚDO ABORDADO – QP/COMB.

Disciplina	Assunto	Bibliografia e meios de informação
Língua Portuguesa e Atualidades	<ul style="list-style-type: none"> - interpretação de texto; - Gramática: <ol style="list-style-type: none"> 1. Morfologia: (Estrutura de formação da palavra, classes gramaticais); 2. Sintaxe do período simples 3. Regência verbal e nominal - Acontecimentos de relevância no âmbito nacional e internacional. 	<ul style="list-style-type: none"> - Gramáticas de Língua Portuguesa. (Sugestão de autores: Ulisses Infante; José de Nicola; Faraco & Moura). - Jornais impressos, telejornais, revistas, internet, etc.
Prevenção, Proteção e Combate à Incêndio	<ul style="list-style-type: none"> - Conceitos básicos de proteção contra-incêndio, pânico, explosões e desastres; - Terminologia de Segurança Contra-Incêndio; - Sistema de Proteção por Extintores de Incêndio. 	<ul style="list-style-type: none"> - Normas Técnicas n.ºs 02, 03 e 21 do CBMGO.
Primeiros Socorros	<ul style="list-style-type: none"> - ABCDE; RCP; Estado de Choque; Contenção de Hemorragias, imobilizações e transporte de vítimas; queimaduras. 	<ul style="list-style-type: none"> - Protocolo de Suporte Básico de Vida 2007 - CBMGO.
	<ul style="list-style-type: none"> - Anatomia e fisiologia; cinemática do trauma; 	<ul style="list-style-type: none"> - Manual de Socorro de Emergência, Ed. Atheneu Ltda. Corpo de Bombeiros do Estado do Rio de Janeiro.
Salvamento	<ul style="list-style-type: none"> - Termos técnicos utilizados no manuseio de Cabos; Partes de um cabo; constituição dos cabos; Principais nós, voltas e laçadas; - Acondicionamento de cabos; Carga de ruptura (CR) e Carga de Segurança de trabalho (CST); Inspeção e Cuidados com cabos; Equipamento de Proteção Individual; salvamento em incêndio, salvamento em soterramento, desabamento; Pessoas presas em ferragem; Escoramento; Salvamento em áreas gazeadas; Salvamento em ocorrências com eletricidade; Salvamento em elevadores; 	<ul style="list-style-type: none"> - Manual de Fundamentos de Bombeiros – São Paulo

Legislação	<ul style="list-style-type: none"> - Regulamento Disciplinar do CBMGO; - Estatuto dos BMs do CBMGO (Lei 11.416/91 c/ alterações introduzidas pelas Leis: 11.482/91, 12.043/93,13.559/99 e 15.061/04). - Plano de Carreira das praças (Lei 15.704/06). - Código Estadual de Proteção Contra Incêndio, Explosão, Pânico e Desastres (Lei 15.802/06). 	<ul style="list-style-type: none"> - Decreto 4.681/96. - Lei 11.416/91; (e suas alterações: Leis 11.482/91, 12.043/93,13.559/99 e 15.061/04); - Lei 15.704/06; - Lei 15.802/06.
Defesa Civil e Produtos Perigosos	<ul style="list-style-type: none"> - Política Nacional de Defesa Civil; Desastre (conceito); Classificação dos desastres quanto à intensidade, à evolução e origem; Estado de calamidade Pública (Conceito); Situação de Emergência; AVADAN; 	<ul style="list-style-type: none"> -Manuais e Legislação Atualizada da Secretaria Nacional de Defesa Civil; - Manual da ABIQUIM

ANEXO III

CONTEÚDO ABORDADO – QP/Mús.

Disciplina	Assunto	Bibliografia
CONHECIMENTO TÉCNICO PROFISSIONAL	Música	- Definição - Elementos constitutivos
	Ornamentos	- Grupeto - Floreio - Apogiatura - Trinado - Mordente - Portamento - Cadencia melódica - Arpejo
	Intervalos	- Classificação e análise de Intervalos - inversão dos intervalos
	Transposição	- Generalidades - Transposição lida - Transposição Escrita
	Escalas	- Diatônica do modo maior - Diatônica do modo menor - Cromática do modo maior - Cromática do modo menor - Enarmônica
	Tons Vizinhos	- Diretos - Indiretos - Afastados - Identificação da nota característica principal
	Escala Geral	- Formação
	Graus	- Modais - Tonais - Conjuntos - Disjuntos - Classificação e identificação de graus na escala
	Tons	- Identificação de tonalidade (armadura de clave) - Classificação - homônimos
	Sinais de alteração	- Sustenido - Bemol - Bequadro - Dobrado sustenido - Dobrado bemol
Valores	- Ponto de aumento	Princípios Básicos da Música para a Juventude. Autora: Priolli, Maria Luisa de Mattos, 1º e 2º Volume.

ANEXO IV

RECURSO

Do:

Ao MAJ QOC PRESIDENTE DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO PROFISSIONAL

Orientações	
1. assine a folha de recurso, identificando-se no local indicado.	
2. O julgamento dos recursos será publicado no Boletim Geral da Corporação, coletivamente.	
Número do RG do candidato	Nome
Fundamentação do Recurso	
Fonte(s) que embasa(m) a argumentação do candidato	

DATA

ASSINATURA